



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 002/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 72/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2019, Processo nº 23205.002875/2019-63, contratada a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA:

- I. Gestor Titular: Giovani Zandonai, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388404;
- II. Gestor Suplente: Maurício Moreira de Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2124914;
- III. Fiscal Titular: Geovano Lago Quattrin, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2393164;
- IV. Fiscal Suplente: Enio Vicente de Limas, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1943179.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – Solução de Videoconferência, incluindo o fornecimento de equipamento para salas de videoconferências e auditórios, projeção e captação de áudio e vídeo, infraestrutura de suporte e gestão de salas virtuais para sessões de videoconferência, gravação, transmissão e gerenciamento das sessões em andamento e futuras para a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 16/01/2020

Portaria Nº 2/2020 - PROAD (10.17.08.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/01/2020 13:58)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR

1885673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **16/01/2020** e o código de verificação: **420fcdc070**